

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS PRESIDIÁRIOS HOMICIDAS DE JOAÇABA, SC E SUA RELAÇÃO COM O CRIME

Taise Santos*
Marilda Saccol**

Resumo

Este artigo teve por objetivo identificar o perfil sociodemográfico de homicidas que se encontram na penitenciária da cidade de Joaçaba, SC e alguns dos principais fatores que podem ter os influenciado no crime. Esses homicidas, reconhecidos como indivíduos, por algum fato social, genético ou psicológico, apresentam uma anormalidade no caráter, a qual os leva a cometer delitos, acreditando que estão fazendo o certo, perdendo a noção da moral e não pensando nas consequências de seus atos. Esta pesquisa trouxe alguns resultados, como o baixo nível de escolaridade dos presos, a desvalorização da mulher, o desrespeito à vida do outro, além do alto índice de reincidência criminal e sentimentos de interiorização e humilhação por estar preso, sendo, assim, possível observar que a maior parte da população investigada é de classe média baixa, com poucas condições psíquicas e sociais. O instrumento utilizado foi um questionário semiestruturado sobre sentimentos e motivações expressados pelos detentos após o crime. A amostra foi composta por 10 homens em regime fechado para a ressocialização destes, com o objetivo de no momento de saírem da prisão não voltar mais ao crime, pois a maioria dos detentos, ao sair, continua nesse caminho, o que justifica o alto índice de reincidência criminal.

Palavras-chave: Homicidas. Presos. Crime. Penitenciária. Humilhação.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo teve como objetivo investigar o perfil sociodemográfico dos detentos do presídio de Joaçaba, SC e sua relação com o crime, investigando, ainda, os sentimentos, comportamentos e percepções expressados pelos detentos após o crime e a detenção, buscando entender quais as possíveis razões que podem ter influenciado o ato.

“É indiscutível o peso dos fatores de personalidade na gênese do comportamento violento em geral, e especificamente no homicídio.” (JOSEF, 2000, p. 57). O autor ainda complementa que algumas dimensões de personalidade, como a impulsividade, efetivamente parecem ter grande importância na gênese de comportamento violento. A impulsividade perpassa diversas categorias e, possivelmente, relaciona-se a um substrato neurobiológico específico, possivelmente uma deficiência de serotonina.

Brandão (2007) destaca que o crime é uma ação movida por motivos egoísticos e antissociais que violam a moralidade média de um povo em dado momento. Para Shine (2002, p. 41), “O portador de caráter antissocial tem um código moral falho, e sua capacidade de julgamento do que é certo ou errado está subordinada à satisfação instintual. O que o torna tão inconfiável.”

É de extrema importância conhecer o perfil dos presidiários que cometeram algum tipo de crime na comunidade em questão, e ainda compreender os principais motivos que os levaram a cometê-lo, buscando nas variáveis de suas trajetórias a chave para o desenvolvimento de programas socioeducativos, auxiliando na reinserção social e justificando o objetivo deste trabalho.

* Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina de Joaçaba; taise.dos.santos@hotmail.com

** Professora do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina; marilda.saccol@unoesc.edu.br

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FATORES SOCIAIS QUE INFLUENCIAM NO COMPORTAMENTO DO CRIMINOSO

Araújo e Silva (2008) discutem que são vários os fatores sociais relacionados aos geradores da criminalidade. Entre eles, estão: desestruturação familiar, falta de políticas públicas voltadas aos jovens, educação, desemprego, desigualdade social, desemprego *versus* violência, tráfico de drogas, impunidade (sensação), segurança nas escolas, ausência de valores cristãos (religiosos) e segregação social.

Marcelino (2004) diz que a personalidade do indivíduo depende da soma desses fatores, quais sejam os biológicos e todos os outros que têm relação com o meio em que ela se encontra inserida. Se não houvesse esse somatório de fatores, todos os indivíduos sujeitos ao mesmo meio seriam exatamente iguais, ou, ainda, os descendentes seriam exatamente como os ascendentes na sua forma de agir. A personalidade ganha forma a partir de o que o meio influenciará nas potencialidades constitucionais do indivíduo. Os aspectos individuais são gerados pelo somatório de todos os aspectos sociais sob os quais o indivíduo se encontra inserido.

Uma família desestruturada contribuirá com o surgimento da criminalidade, pois não terá condição de transmitir aos filhos uma consciência de moral e valores. Vários são os fatores que contribuem para a desestruturação familiar, e é preciso estar bastante atento quanto ao seu surgimento, como: omissão dos pais, separação do casal, a mulher começa a trabalhar e delega a educação a terceiros, televisão e internet como fatores que evitam o diálogo entre pais e filhos e a falta de imposição de limites aos filhos. Deve-se lembrar que a desestrutura tem relação com as condições mínimas de afeto e convivência dentro da família, o que pode ocorrer em qualquer modelo familiar (ARAÚJO; SILVA, 2008).

A inexistência de políticas públicas voltadas aos jovens tem sido fator preponderante para o surgimento da criminalidade, o Estado tem que garantir aos jovens oportunidades de acesso ao lazer, à cultura, a cursos profissionalizantes, ao esporte e à boa educação, capazes de fazer com que eles tenham condições de escolher uma profissão digna. A educação, além de sua essencial importância para o desenvolvimento humano, é fator indispensável para evitar e diminuir a criminalidade; políticas eficazes e eficientes direcionadas à educação contribuirão sobremaneira para o crescimento cultural de uma população, além de favorecerem a formação de laços sociais, profissionais e qualidade de vida (ARAÚJO; SILVA, 2008).

Os portadores de transtorno de personalidade vivem de acordo com percepções rígidas, restritas e distorcidas sobre si mesmos, sobre outras pessoas e sobre situações (DAYNES; FELLOWES, 2012, p. 24).

Entre os transtornos de personalidade estão relacionados o transtorno de conduta, o caráter antissocial e a psicopatia, os quais podem estar associados à personalidade desviante do preso (SHINE, 2002 p. 41).

Transtorno de conduta é um padrão repetitivo e persistente de comportamento no qual são violados os direitos individuais dos outros, ou normas, ou regras sociais importantes próprias da idade, manifestado pela presença de três (ou mais) dos seguintes nos últimos 12 meses, com presença de pelo menos um deles nos últimos 6 meses: agressões a pessoas e animais, destruição de patrimônio, fraude ou furto, séries de violação de regras. (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2003, p. 74).

De acordo com Garcia (1954), Daynes e Fellowes (2012) e Silva (2008), a personalidade psicopática não implica necessariamente alterações psíquicas, trata-se de uma anormalidade mental constitucional, especialmente transtornos de afetividade, de instintos, de temperamento e de caráter, que se intensificam com o desenvolvimento do indivíduo, sem perturbação da inteligência propriamente dita. Com isso, o indivíduo não consegue controlar seus impulsos e desejos, pensando que tem o direito de fazer tudo o que quiser. Esses indivíduos não são loucos, nem apresentam qualquer tipo de desorientação, não sofrem de delírios ou alucinações, e tampouco apresentam sofrimento mental.

3 MÉTODO

Esta pesquisa é do tipo descritivo exploratório, pois visa conhecer o perfil sociodemográfico dos presidiários homicidas de Joaçaba, buscando conhecer um pouco da teoria acerca do perfil do crime e quais fatores podem influenciar para que ele ocorra. Para Gil (2008), pesquisa descritiva é uma pesquisa realizada com um público específico, que possui características em comum, o que padroniza na hora da coleta de dados, por exemplo, se for utilizado um questionário; e exploratória seria a familiaridade com o problema, envolvendo um referencial teórico, mas também a pesquisa de campo com pessoas específicas.

A amostra desta pesquisa foi composta por 10 sujeitos que cometeram homicídio e estão cumprindo pena em regime fechado.

No mês de dezembro de 2013 aconteceu o primeiro contato com a instituição, por meio de uma ligação para o ex-diretor do presídio para explicar o objetivo do projeto e lhe entregar uma cópia deste. Nesse primeiro momento ele se mostrou receptivo e autorizou a pesquisa. No início de março de 2014, outro diretor assumiu, o qual também se mostrou receptivo se colocando à disposição para ajudar, comentando que era novo na instituição e que faria um levantamento para ver quantos presos com o perfil procurado havia para o início da coleta de dados. O número repassado foi de 10 presidiários.

A coleta de dados aconteceu de abril a maio de 2014 mediante de um questionário semiaberto para cada preso responder individualmente; a entrevistadora fazia as perguntas e anotaria as respostas. Vale observar que o diretor da instituição esteve acompanhando todo o procedimento de coleta de dados na sala de entrevista. Essa coleta foi realizada em apenas um encontro com cada detento; foi disponibilizada uma tarde por semana para fazer as perguntas, estimando-se um preso por tarde, levando um total de 10 semanas para a finalização do processo de coleta de dados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISES DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS PRESOS HOMICIDAS DO PRESÍDIO DE JOAÇABA

A amostra total é composta por 10 homens, porém, um deles não aceitou participar da pesquisa.

Tabela 1 – Perfil Sociodemográfico

(continua)

Escolaridade	%
Fundamental incompleto	88,89
Fundamental completo	11,11
Estado civil	
Viúvo	33,33
Separado	33,33
Casado	11,11
Solteiro	22,22
Filhos	
Sim	77,78
Não	22,22
Número de filhos	
Nenhum filho	22,22
1 a 2 filhos	44,44
3 a 5 filhos	11,11
6 a 8 filhos	11,11
9 a 13 filhos	11,11

Local onde reside	
Capinzal	33,33
Campos Novos	22,22
Catanduvas	11,11
Herval d'Oeste	22,22
Joaçaba	11,11
Profissão	
Serviços gerais	22,22
Desocupado	11,11
Chapeador	11,11
Carpinteiro	11,11
Agricultor	33,33
Empresário	11,11
Renda mensal	
Até R\$ 1.000,00	33,33
De R\$ 1.001,00 a R\$ 1.999,00	0
De R\$ 2.000,00 a R\$ 2.999,00	44,44
Acima de R\$ 3.000,00	22,22
Tempo de pena	
Não foi julgado ainda	44,44
9 anos e 4 meses	11,11
16 anos e 4 meses	11,11
13 anos e 11 meses	11,11
23 anos	11,11
37 anos	11,11
Tempo de prisão	
0,17 anos (2 meses)	11,11
0,91 anos (11 meses)	11,11
1,4 anos	22,22
2,4 anos	11,11
3 anos	11,11
6 anos	11,11

Fonte: os autores.

Em relação ao perfil sociodemográfico, percebe-se pelos dados citados o baixo nível de escolaridade, o que acarreta pouca flexibilidade para novas ideias e baixa compreensão de situações do cotidiano.

Araújo e Silva (2008) comentam que a desigualdade social contribui para o crescimento da violência, pois é o fator responsável pelo crescimento das evacuações escolares e pelo aumento de mortes violentas causadas por armas de fogo, favorecendo o recrutamento ao crime organizado, além de restringir as oportunidades de uma vida digna. Os autores ainda afirmam que os fatores que geram a criminalidade são diversos, e de certa forma, estão inter-relacionados.

4.2 MOTIVAÇÃO E SENTIMENTOS MOBILIZADOS PARA COMETER CRIMES

Foi possível observar, por meio dos questionamentos feitos aos presos, que 45% cometeu crime por ciúmes de sua parceira, “esposa”, 33% por vingança e discussão e 22% não sabe porque o fez, pois estava embriagado. Percebe-se que o principal motivo dos homicídios ocorreu por ciúmes, em suas falas eles exteriorizaram que a mulher é um ser inferior ao homem e deve obediência ao marido. Ao relatar motivos que os levaram a matar, comentaram:

[...] matei ela porque ela começou a fazer “sem-vergonhice”, ela não quis mais ficar casada comigo, daí veio a desgraça para nossa família, uma prima dela começou a convidar ela para sair, e um dia ela foi num baile e eu soube, então tomei um garrafão de vinho e fui esperar ela quando ela chegou eu matei ela a facada, porque por corno eu não passo, mas eu não sou uma pessoa ruim, ela procurou isso. (Entrevistado 1) (informação verbal).

Quando alguém percebe sua honra ameaçada, sua reação é a de defendê-la, pois, caso contrário, poderá sentir vergonha e/ou humilhação. Portanto, é o fato de alguém sentir-se ofendido que o faz reagir em defesa de sua honra (BORGES; ALENCAR, 2009, p. 1).

Eu casei com ela, não com o filho dela. Ele era muito “sem-vergonha”, daí ele incomodava a gente que estava bem. Então, um dia ele quis me afrontar, mas na minha casa quem manda sou eu e eu ia dar uma facada nele, mas ela veio defender e ficou contra mim, então eu estrangulei ela, mas a culpa é do filho, se não fosse ele hoje nós estaríamos felizes. (Entrevistado 1) (informação verbal).

Nessa fala do detento, percebe-se que ele se sentiu ameaçado e utilizou um mecanismo de defesa, a projeção, como forma de se defender e aliviar seu ego frente ao desconforto emocional causado pelo crime.

O ato de atribuir a uma outra pessoa, animal ou objetos as qualidades, sentimentos ou intenções que a pessoa recusa reconhecer em si próprio, como sendo seu e portando, atribui (projeta) ao outro. É um mecanismo de defesa do qual os aspectos da personalidade de um indivíduo são deslocados de dentro deste para o meio externo. (VOLPI, 2014, p. 11) (informação verbal).

Eu e minha mulher brigamos e ela saiu de casa, e foi para outra cidade e quando ela estava voltando eu a encontrei no caminho e acidentalmente joguei o carro meio em cima do dela na pista e a matei (Entrevistado 2).

Eu estava voltando da festa com um amigo e fomos debaixo da ponte, lá tinha um homem, daí meu amigo tinha um canivete e falou vamos matar ele, daí ele foi lá e esfaqueou e eu fiquei olhando, mas ele ainda estava vivo, então daí falei que não dava de deixar ele assim para ele não ficar sofrendo, eu fui lá e degolei. (Entrevistado 3) (informação verbal).

[...] eu não lembro bem o que aconteceu, estava bêbado e voltando para casa quando vi um homem, saí correndo atrás dele e comecei a dar pedrada nele até acertar e ele cair, quando caiu eu fui lá e peguei uma pedra de calçamento e joguei na cabeça dele. (Entrevistado 4) (informação verbal).

[...] eu estava indo trabalhar normal, mas quando cheguei no trabalho tinha três homens falando um monte de coisas mentirosas, então saquei a arma e matei. (Entrevistado 5) (informação verbal).

Borges e Alencar (2009) afirmam que as principais causas da criminalidade são caracterizadas por propósitos individualistas, de enriquecimento rápido e de vingança interpessoal, além de inadequação dos controles sociais, ou seja, falha na esfera da moralidade e que em meio à fragilidade das regras sociais e morais o sujeito deixa de considerar o outro e comete uma ação transgressora.

Quando questionados sobre quais sentimentos tiveram após cometer o crime e posteriormente quando estavam presos, emergiram sentimentos como: 25% solidão, 25% tristeza, solidão e angústia, 13% raiva, 13% medo e arrependimento, 12% angústia e 12% humilhação. Mas a expressão deles ao falar sobre esses sentimentos era fria, como se estivessem falando de algo sem muita importância.

Inclusive, alguns relataram como foi o sentimento na cena do crime:

[...] eu não sei bem o que eu senti, mas foi um erro, após eu matar ele eu fiquei ali parado do lado do corpo um tempo, pensando o que eu iria fazer com ele, daí joguei ele num rio e fui para a cidade e continuei tudo normal. (Entrevistado 1) (informação verbal).

[...] eu senti muita raiva dela por ter feito isso, eu a amava. (Entrevistado 2) (informação verbal).

De acordo com Santos (2002):

Uma pessoa com um nível de ciúme psicótico, este também conhecido como “Síndrome de Otelo”, em referência ao personagem shakespeariano que sofria desse mal, pode levar a pessoa a cometer

atos de extrema agressividade física, configurando aqueles casos que recheiam as crônicas policiais de suicídios e homicídios passionais.

Segundo Alves (2001, p. 14), o ciúme reveste-se de uma modalidade de paranoia, principalmente como uma sistemática forma de delírio obsessivo do agente sobre a infidelidade da pessoa amada, especialmente do cônjuge. Constitui o denominado “delírio de ciúme” como manifestação paranoica, do mesmo modo que é o “delírio ou mania de grandeza” ou o “delírio de perseguição”, como ideia fixa, obsessiva falsa que domina ou centraliza toda a vida psíquica.

O Entrevistado 3 declarou: “Raiva por estar aqui preso, mas não me arrependo, eu matei e se tivesse tempo teria matado mais ainda.” (informação verbal). A declaração do Entrevistado, sob a ótica da aplicação penal, converte que ele executou o crime e não se arrependeu, em suma, manifesta a clara convicção do crime e prostra-se a cometê-lo novamente. Isso, segundo Damásio (2005), incorre no Artigo 61 do Código Penal, no qual pode-se agravar a pena, haja vista que o motivo do crime foi fútil ou torpe.

4.3 RELAÇÃO COM A FAMÍLIA NA INFÂNCIA

Considerando a relação com seus familiares, apesar de serem distantes, a maior parte, 67% disseram ter uma família amável e comunicativa; em contrapartida, 33% relataram nunca ter tido uma família que lhes demonstrasse afetividade. As visitas recebidas pelos familiares são poucas. Eles não demonstraram entusiasmo nem motivação em falar sobre a infância. Para eles, era algo “chato”. Um dos entrevistados também relatou que seus pais se separaram na infância e ele foi criado por outras famílias.

Araújo e Silva (2008) e Cukier (1998) falam que quando falta o amor e a compreensão, elementos essenciais, não há um lar, mas um grupo de indivíduos vivendo em um mesmo lugar. Uma criança que não teve um modelo familiar na infância, ou mesmo tendo, foi submetida a agressões ou as vivenciou na família, quando maior, vai imitar o que viu, e vai fazer um pacto consigo mesma de que nunca mais ninguém vai abusar dela, e que para isso não aconteça, ela vai abusar dos outros.

4.4 CRIMES ANTERIORMENTE COMETIDOS E SITUAÇÃO DE PENA

Observa-se que 67% dos entrevistados já havia cometido delitos, em contrapartida, apenas 33% eram réus primários. Eles relataram que começaram no crime se envolvendo com furtos de pequenos objetos e, posteriormente, roubos maiores e mortes. Diante dessa constatação, percebe-se que apesar de alguns mostrarem arrependimento, voltaram a transgredir, e por essa razão continuam presos. Segundo Silva (2008), a reincidência criminal dos psicopatas é cerca de duas vezes maior que a dos demais criminosos, e quando se trata de crimes associados à violência, cresce três vezes mais.

Os dados demonstram que 56% não concordam com o tempo de sua pena, acreditando ser muito para o crime, 11% concordam com o tempo que lhes foi atribuído de cadeia, e 33% ainda está esperando sair a sentença para saber quanto tempo ficará preso.

O portador de caráter antissocial tem um código moral falho e sua capacidade de julgamento de certo e errado está subordinada à satisfação instintual, o que o torna tão inconfiável (SHINE, 2002, p. 41).

4.5 POSIÇÃO DOS PRESOS EM RELAÇÃO À RESSOCIALIZAÇÃO

Questionados acerca do sistema carcerário, 67% dos entrevistados acreditam que o sistema carcerário ajuda a piorar o seu quadro e que o indivíduo fica ainda mais revoltado; apenas 33% acreditam que o sistema carcerário pode ajudar o preso a voltar para a sociedade. Comentam ainda que falta estrutura, educação, “atendimento psicológico, odontológico e formas de ensinar como fazer diferente. “Aqui dentro a gente aprende como fazer pior quando sair.”(informação verbal), “Não tem pior humilhação que estar aqui.” (informação verbal).

Nada mais é do que um aparelho destruidor de sua personalidade, pelo qual não serve para o que diz servir, neutraliza a formação ou o desenvolvimento de valores; estigmatiza o ser humano; funciona como máquina de reprodução da carreira do crime; introduz na personalidade a prisionização da ne-

fasta cultura carcerária; estimula o processo de despersonalização; legitima o desrespeito aos direitos humanos. (LIMA; PEREIRA, 2013).

Finalizando, foi questionado aos entrevistados o que mudariam em suas vidas se pudessem voltar atrás do que fizeram e fazer diferente, e eles demonstraram em seus relatos não ter ambições, não ter grandes sonhos, afirmando que continuariam a viver na sombra da sociedade. Cabe salientar que mesmo tendo a percepção de que os entrevistados não demonstraram em suas respostas capacidade efetiva de regeneração, pode-se notar que se o Estado investir na ressocialização, pode haver boas condições de encaminhar os detentos a um rumo mais palatável no que se refere a minimizar o impacto social destes em sua saída.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados expostos durante a análise, percebe-se uma grande falha na moralidade dos entrevistados, não demonstrando grande interesse pela vida do outro, sendo egocêntricos e utilizando comportamentos transgressores como o alcoolismo para justificarem os atos cometidos.

Os entrevistados da amostra são de classe média baixa, com baixa escolaridade, poucos estímulos positivos, famílias desestruturadas, abandonos, baixo nível de compreensão para os problemas sociais, além de postura rígida e machista. Quanto ao estado civil, a maior parte deles encontra-se separado ou viúvo no momento, porém, os que estão separados não aceitam essa condição.

É possível observar que a maior parte dos crimes foi cometida contra o cônjuge, mostrando uma rigidez em aceitar que o outro tem direitos iguais. Essa conduta pode ser diagnosticada como Síndrome de Otelo (Santos, 2002), pois os detentos relataram que o motivo do crime foi a não aceitação da separação ou o ciúme, além de estar aliado ao abuso do álcool na hora que o crime foi consumado. Não demonstram sentimento em relação a familiares ou crimes, mostrando-se, na maior parte do tempo, frios, sem nenhuma empatia.

A reincidência no crime foi alta considerando que a maioria dos entrevistados percebe o erro, porém, acredita que o tempo de pena é muito grande para os crimes cometidos; observa-se que a maioria deles não estava preso pelo primeiro crime. Em seus relatos, contaram que começaram a cometer delitos desde cedo, com pequenos furtos, passando depois a cometerem homicídio.

Diante dos depoimentos e da revisão da literatura, identificou-se que o sistema carcerário brasileiro não colabora de forma adequada para que os presos não reincidam no crime após sair da prisão, pelo contrário, como eles mesmos expressaram, o sistema carcerário os deixa pior do que antes, pois nesse ambiente existe a possibilidade de aprenderem novas formas de cometer delitos, além de o processo de detenção ser cruel, o qual personifica o preso, não dando voz a ele, fazendo com que ele se sinta inferior aos demais, humilhado, o que acarreta um sentimento de raiva e de vingança.

São vários os motivos que podem ter influenciado os presos a cometerem o crime, entre eles estão os transtornos de personalidade antissocial, comuns nos casos de homicídio, porém, também existem vários outros fatores, como alcoolismo, más companhias e um ego fragilizado.

Todos esses fatores demonstram que esses indivíduos não estão em suas condições mentais adequadas, pois apresentam dificuldades de comportamento, de cognição e social em suas condutas, necessitando de tratamento para que possam recuperar em parte suas percepções e sua capacidade de juízo. Nesse sentido, percebe-se a importância de implantar projetos socioeducativos dentro das penitenciárias, a fim de oferecer atendimentos psicológico e educacional para os presos, possibilitando, dessa forma, uma melhor reinserção social e uma diminuição no índice de criminalidade.

Socio demographic profile of homicidal inmates of Joaçaba, SC and their relation with the crime

Abstract

This article aimed to identify the demographic profile member of murderous inmates who are in the penitentiary of Joaçaba, Santa Catarina, and some of the main factors that may have influenced them to the crime. These murderous, recognized as

individuals who, for some social, genetic or psychological fact, have an abnormality in character, which leads them to commit crimes, believing they are doing the right thing, losing the notion of morality and not thinking about the consequences of their actions. This research has brought some results, such as low level of education of prisoners, the devaluation of women, disrespect for the others' lives, besides the high recidivism rate and feelings of inferiority and humiliation by being arrested, so it is possible to note that most of this investigated population is lower middle class with few psychological and social conditions. The instrument used was a semi-structured questionnaire about feelings and motivations expressed by the detainees after the crime. The sample consisted of 10 men in a closed system, who to re-socialize after leaving the prison, what justifies the high concerns of criminal recidivism.

Keywords: Murderous. Prisoners. Crime. Penitentiary. Humiliation.

REFERÊNCIAS

ALVES, Roque de Brito. **Ciúme e Crime:** Crime e Loucura. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-IV-TR.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ARAÚJO, Marcos de; SILVA, Valter José da. Fatores sociais como geradores da criminalidade. **Pró consciência**, jul. 2008. Disponível em: <http://www.proconsciencia.com.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=347>. Acesso em: 22 maio 2014.

BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Conflito conjugal: impacto do desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Sao Leopoldo, v. 19, p. 261-282, 2006.

BORGES, Luciana Souza; ALENCAR, Heloisa Moulinde. Moralidade e homicídio: um estudo sobre a ação do transgressor. **Paideia**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 44, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2009000300003>. Acesso em: 29 set. 2013.

BRANDÃO, Claudio. **Teoria jurídica do crime.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 256 p.

CUKIER, Rosa. **Sobrevivência emocional:** as dores da infância revividas no drama adulto. Sao Paulo: Agora Ltda., 1998.

DAYNES, Kerry; FELLOWES, Jessica. **Como identificar um psicopata:** cuidado! ele por estar mais perto do que você imagina. São Paulo: Cultrix, 2012.

JESUS, Damásio E. De. **Direito Penal - Volume 1:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2005.

JOSEF, Flavio. **Homicídio e doença mental.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.

LIMA, Paula R. Francelino; PEREIRA, Taline Kesla Ferreira. Realidade do sistema prisional brasileiro e a ressocialização do preso para sua reintegração na sociedade. **Juris Way**, 2013. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=11123,2013>. Acesso em: 01 out. 2014.

MARCELINO, Gislaine Pinheiro de Carvalho. **A influência de pais criminosos no comportamento criminoso dos filhos:** suas repercussões jurídicas. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito)–Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2004. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/217/217>>. Acesso em: 21 maio 2014.

PENTEADO, Jaques de Camargo. **A família e a justiça penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

SANTOS, Eduardo Ferreira. Ciúme e Crime: Uma Observação Preventiva. **Psic.**, Cerqueira César, v. 3, n. 2, p. 74-77, 2002.

SHINE, Sidney Kiyoshi. **Psicopatia:** clinicapsicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas.** Rio de Janeiro: Objetiva Ltda., 2008.

SILVA, Angelo Roberto Ilha da. **Da inimputabilidade penal**: em face do atual desenvolvimento da Psicopatologia e da antropologia. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, Marcelle Arruda da; SOUZA, Priscila de; RUDNICKI, Tânia. **Adolescente infrator**: perfil sociodemográfico. 2008. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Perfil-Sociodemografico/746860.html>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

VOLPI, Jose Henrique. **Mecanismo de defesa**. Curitiba: Centro Reichiano, 2014.

